# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 41**, de 27 de março de 2014

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORA VEREADORA,**
**SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014"**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) inclusão dos seguintes recursos de superávit:

- no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, recursos de Convênio com o Ministério da Saúde, para construção de Hospital Regional e prestação de Assistência Farmacêutica;

- no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural, recursos de operação de crédito com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), para pavimentação rural;

- no orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, referente à obra de construção do museu histórico.

b) inclusão de recursos de convênio com a Itaipu Binacional, para Exposição de Arte – Criaturas;

c) inclusão de recursos de convênio com a Caixa Econômica Federal, para execução de projeto social com os moradores do Conjunto Residencial Orquídeas;

d) prestação de contas do convênio com o Ministério das Cidades, referente a obras de recapeamento de ruas de Concórdia do Oeste;

e) adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

f) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais, do Fundo Municipal de Trânsito e da FUNTEC, para execução de suas atividades.

Respeitosamente.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
**ADRIANO REMONTI**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.304.898,33 (dois milhões trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 37.000,00 |
| 01240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 37.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 4.400,00 |
| 01680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 4.400,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-056 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 15.000,00 |
| 03280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 15.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 15.000,00 |
| 03590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 15.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00151-063 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 82.744,45 |
| 03730 00903 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu | R$ | 82.744,45 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS** | | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 9.000,00 |
| 16020 10059 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS | R$ | 9.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00186-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS** | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 150.000,00 |
| 04590 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 150.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS** | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 150.000,00 |
| 04960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 150.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST** | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 115.057,00 |
| 05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 24.000,00 |
| 05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 91.057,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 61.211,81 |
| 16030 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas | R$ | 61.211,81 |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 29.260,00 |
| 16040 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas | R$ | 29.260,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 45.850,00 |
| 16050 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas | R$ | 45.850,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 12.900,00 |
| 16060 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas | R$ | 12.900,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-161 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 8.754,26 |
| 09150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 8.754,26 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 392.556,15 |
| 09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 392.556,15 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00351-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 845.674,44 |
| 10970 00337 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional | R$ | 844.256,28 |
| 16070 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 | R$ | 1.418,16 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 181.237,12 |
| 11300 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica | R$ | 181.237,12 |

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-252 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 35.779,00 |
| 15940 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD) | R$ | 35.779,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 40.000,00 |
| 15500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 40.000,00 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **2.231.424,23** |

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 68.484,10 |
| 00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 68.484,10 |

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 3.800,00 |
| 00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 3.800,00 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** | **R$** | **72.284,10** |

c) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00142-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 1.190,00 |
| 00030 00001 001 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | R$ | 1.190,00 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC** | **R$** | **1.190,00** |

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 4.679.016,05 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil dezesseis reais e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ | 4.248,25 |
| 02031 10021 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADES RECAP RUAS CONCÓRDIA DO OESTE | R$ | 4.248,25 |

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs** | | |
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | R$ | 9.319,28 |
| 05451 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.000,00 |
| 05452 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 2.000,00 |
| 05453 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 6.319,28 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMEN TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS** | | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | R$ | 500.000,00 |
| 08061 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 500.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO** | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 2.797.006,72 |
| 11031 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.118.802,69 |
| 11032 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 559.401,34 |
| 11033 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | R$ | 1.118.802,69 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ | 500.000,00 |
| 11034 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 200.000,00 |
| 11035 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 100.000,00 |
| 11036 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | R$ | 200.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 616.614,57 |
| 11037 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 246.645,83 |
| 11038 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 123.322,91 |
| 11039 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | R$ | 246.645,83 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| 11041 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 67.205,64 |
| 11042 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 32.794,36 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 30.000,00 |
| 11043 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 20.161,69 |
| 11044 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 9.838,31 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 121.827,23 |
| 11067 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 81.874,77 |
| 11068 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 39.952,46 |
| **TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **4.679.016,05** |

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 5.000,00 |
| 00430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 5.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 37.000,00 |
| 01420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 37.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 4.400,00 |
| 01630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 4.400,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.00142-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO** | | |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 1.190,00 |
| 03230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.190,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 15.000,00 |
| 03770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 15.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00186-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS** | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 150.000,00 |
| 04580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 150.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 150.000,00 |
| 04620 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 150.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 115.057,00 |
| 04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 115.057,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 9.319,28 |
| 05310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.000,00 |
| 05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 2.000,00 |
| 05330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 6.319,28 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 5.000,00 |
| 06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 5.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMEN TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 500.000,00 |
| 08030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 500.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA** | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 8.754,26 |
| 08910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 8.754,26 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 4.165.448,52 |
| 11040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.734.690,62 |
| 11050 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 865.309,38 |
| 11060 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | R$ | 1.565.448,52 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-267 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 30.000,00 |
| 15430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 10.000,00 |
| 15440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 10.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00532-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 5.000,00 |
| 15590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 5.000,00 |
| **TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **5.211.169,06** |

b) superávit financeiro nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 392.556,15 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos);

2. Fonte 337 – Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R$ 844.256,28 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);

3. Fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R$ 181.237,12 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos);

4. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 1.318,16 (um mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos);

5. Fonte 10005 – OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R$ 35.779,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais);

6. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R$ 2.098,26 (dois mil noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

c) rendimento de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 100,00 (cem reais);

2. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R$ 110,67 (cento e dez reais e sessenta e sete centavos).

d) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. Fonte 903 - Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu, no valor de R$ 82.744,45 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

2. Fonte 10021 – CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE, no valor de R$ 2.039,32 (dois mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

3. Fonte 10059 – CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais);

4. Fonte 10060 – Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas, no valor de R$ 149.221,81 (cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 68.484,10 |
| 00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 68.484,10 |
| **TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** | **R$** | **68.484,10** |

b) superávit financeiro na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**Art. 4°** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO